



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 179 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de transportar movéis e cadeiras para a nova sede da subseção do Coren-MS em Dourados/MS:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a transportar movéis e cadeiras para a nova sede da subseção de Dourados-MS, nos dias 21 e 22 de abril de 2022.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que a ida será no dia 21 de abril de 2022, e retorno no dia 22 de abril de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o presidente, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 21 a 22 de abril de 2022.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012-TE